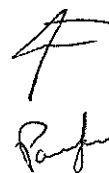


Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e treze, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu no auditório do Instituto Superior Politécnico Gaya, o Júri das provas públicas requeridas pela licenciada Marta Silva e Borges Afonso Trigo, com vista à atribuição do título de Especialista na área trezentos e oitenta - Direito, no âmbito do Agrupamento constituído para este efeito, entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Superior de Administração e Gestão, Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências, assim como do Protocolo firmado com o Instituto Politécnico do Porto, nos termos do Decreto-lei nº 206/2009 de 31 de agosto. -----



O referido júri foi designado pelo despacho n.º 75/2013, do Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya, de onze de janeiro-----

Estiveram presentes o Doutor António Augusto Gregório, indicado pelo Instituto Superior Politécnico Gaya que, por delegação de competências, presidiu; o Doutor Ricardo Alexandre Sousa da Cunha, na qualidade de Docente na área, indicado pelo Instituto Politécnico do Cávado e do Ave; a Doutora Rosa Maria de Sousa Martins Rocha, na qualidade de Docente na área, indicada pelo Instituto Politécnico do Porto; a Dra. Susana Maria de Oliveira Lamas, na qualidade de Docente Especialista na área, indicada pelo Instituto Superior Politécnico Gaya; o Dr. Francisco Espregueira Mendes, na qualidade de Advogado, indicado pela Ordem dos Advogados; e o Comandante Dr. Paulo Alexandre Soares, na qualidade de Vice-Presidente do Instituto Nacional de Aviação Civil, indicado pela Ordem dos Advogados.

A ordem de trabalhos da reunião teve dois pontos: -----

- Ponto um – Realização da prova pública constituída pela apreciação e discussão do currículo profissional, nos termos do disposto no artigo 5º, alínea a) do Decreto-lei nº 206/2009 de 31 de Agosto; -----
- Ponto dois – Realização da prova pública constituída pela apresentação, apreciação e discussão do trabalho de natureza profissional, nos termos do disposto no artigo 5º, alínea b) do decreto-Lei nº 206/2009 de 31 de agosto. -----

Abrindo a sessão, o Presidente do Júri cumprimentou todos os membros do júri, apresentando-os individualmente aos presentes e agradeceu a colaboração por eles prestada ao participarem neste ato. Cumprimentou igualmente a candidata e o público presente. De seguida, explicou a metodologia de funcionamento das Provas referindo que, numa primeira parte, seria realizada a prova pública constituída pela apreciação e discussão do currículo profissional, nos termos do artigo 5º, alínea a) do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e após um intervalo passar-se-ia à segunda parte, para a realização da prova pública constituída pela apresentação, apreciação e discussão do trabalho profissional, nos termos do artigo 5º, alínea b) do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto. -----

Assim sendo, entrou-se de imediato no ponto um da ordem de trabalhos, correspondente à apreciação do currículo profissional, seguindo-se a discussão. Foram arguentes principais a Doutora Rosa Maria de Sousa Martins Rocha e o Dr. Francisco

Espregueira Mendes, tendo também intervindo os restantes membros do Júri. -----

Decorrido o intervalo, deu-se início ao ponto dois da ordem de trabalhos, correspondente à realização da prova pública constituída pela apresentação, apreciação e discussão do trabalho de natureza profissional, no âmbito da área em que são prestadas as provas, intitulado "As Empresas Transportadoras Aéreas Comunitárias versus Empresas Transportadoras Aéreas de Países Terceiros". Foram arguentes principais o Doutor Ricardo Alexandre Sousa da Cunha e o Comandante Dr. Paulo Alexandre Soares-----

Concluídas as provas, o Júri reuniu em sessão privada, para apreciação das mesmas e para deliberação sobre o resultado final do candidato, nos termos dos artigos 12º e 15º do decreto-lei nº 206/2009. Nesta, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir o resultado de APROVADO, concedendo o Título de Especialista à licenciada Marta Silva e Borges Afonso Trigo na área de educação e formação trezentos e oitenta – Direito, com base nos seguintes fundamentos:-----

- a) Elevada qualidade e especial relevância do curriculum profissional da candidata na área em que são requeridas as provas, para o exercício das funções de docente; -----
- b) Elevada originalidade, atualidade e complexidade do tema do trabalho profissional; -----
- c) A candidata respondeu com clareza, profundidade e superior conhecimento técnico às questões colocadas pelo Júri.

O Júri atendendo ainda à qualidade científica do trabalho, à desenvoltura e à avontade como a candidata apresentou o mesmo e se defendeu, à sua postura em todo o procedimento conducente às provas públicas, mais deliberou, por unanimidade, reconhecer distinção e louvor à presente aprovação. -----

Retomando a sessão pública, o Presidente do Júri informou a candidata da deliberação tomada. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas quinze horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

O Presidente do Júri

Doutor António Augusto Gregório

Os Vogais

Doutor Ricardo Alexandre Sousa da Cunha

com. G. re. on. i
EP

Rosa M. Souza Machado

Rosa Maria Martins de Sousa Rocha

Susana Lamas

Dra. Susana Maria de Oliveira Lamas

Francisco Espregueira Mendes

Dr. Francisco Espregueira Mendes

Comandante Dr. Paulo Alexandre Soares

Paulo Alexandre Soares